INDICAÇÃO Nº 436/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILMAR DE PAULA CABRAL, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO IMPLANTAR EM NOSSA CIDADE UNIDADE QUE PROMOVERÁ ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, "DENOMINADA RESTAURANTE POPULAR", QUE TÊM COMO PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS A PRODUÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES SAUDÁVEIS, COM ALTO VALOR NUTRICIONAL, A PREÇOS ACESSÍVEIS, ATENDENDO ASSIM, A POPULAÇÃO QUE SE ENCONTRA HIPOSSUFICIENTE ECONOMICAMENTE.

JUSTIFICATIVA:

Nesse intuito, o projeto em comento visa amparar os trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, estudantes, aposentados, moradores em situação de rua e famílias em situação de risco de insegurança alimentar e nutricional.

Assim, ante ao grande apelo social existente na indicação em comento, ressalto que se faz necessária a apreciação, uma vez que o público alvo estará amparado ante as necessidades alimentares existentes.

Por fim, considerando todo o exposto, e também a sensibilidade de Vossa Excelência a todos os temas pertinentes aos anseios dos cidadãos de Manhuaçu, incito a compreensão e o apoio indispensáveis para a realização do Programa Restaurante Popular que, indiscutivelmente, está em consonância com os interesses sociais.

Plenário, 15 de setembro de 2022.

GILMAR DE PAULA CABRAL
Vereador Gilmar Cuca